

## INFORMATIVO Nº 14- SFPC 62º BI

**Assunto:** Orientações para emissão de GT para clubes de tiro.

Joinville-SC, 08 de agosto de 2023.

No ato da solicitação da Guia de Tráfego, devem constar:

a. Requerimento da Guia de tráfego com as informações abaixo:

- 1) Dados do Clube de Tiro (Razão Social, CNPJ e número de CR),
- 2) Especificação das armas de fogo a serem Transportadas (nº SIGMA, Nº Série, Marca, Modelo, Espécie)
- 3) Dados da pessoa física solicitante (Deve ser Presidente ou sócio diretor do clube de tiro)
- 4) Finalidade. (competição)
- 5) Endereço do Local de origem.
- 6) Endereço do Local de destino.
- 7) Data de início da competição.
- 8) Data de término da competição.
- 9) Tipo/Quantidade de munição transportada: ( CBC, importada ou recarregada).

b. documento de identidade do requerente;

c. cópia do CR do requerente;

d. Documento comprobatório da condição de Presidente ou Sócio diretor do Clube de Tiro, do requerente;

e. GRU no valor de 20 reais com os dados a seguir:

Processo	Unidade Gestora (UG)	Gestão	Nome da Unidade	Código de Recolhimento	Nr de Referência	Valor
GT (Pessoa Física)	167086	00001	Fundo do Exército	11300-0	20567	R\$ 20,00

f. comprovante de pagamento da taxa no valor de 20,00 da GT/GTE.

### Observações:

- Para cada evento será necessário uma Guia de Tráfego específica, constando endereço de Origem, Finalidade e Endereço de Destino, bem como data de início e término da competição.
- A guia de tráfego deverá estar sempre acompanhada do mapa de armas do clube e das respectivas Notas Fiscais.
- A guia de Tráfego poderá ser emitida apenas em nome do Diretor ou Sócio Administrador que possuir CR Ativo.
- A quantidade de munições não poderá ultrapassar ao limite máximo permitido para Pessoa Jurídica.